

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DAS BEIRAS PESCA DESPORTIVA



REGULAMENTO ESPECIFICO

DO

CAMPEONATO REGIONAL DE JUNIORES

BOIA - ÁGUA DOCE 2018

Artº 1 - Objeto

O presente regulamento específico estabelece os princípios reguladores do Campeonato Regional de Juniores - Boia - Água Doce - 2018, complementado pelo Regulamento Geral dos Campeonatos Nacionais e Regionais - Boia e o Regulamento Administrativo para a Competição;

Artº 2 Campeonato

§1. Este campeonato disputa-se em duas provas, com a duração de três horas cada, sendo efetuadas ao fim de semana e ou feriados;

§2. Têm direito a participar neste campeonato os pescadores devidamente filiados;

§3. O Primeiro Classificado deste campeonato, será declarado Campeão Regional de Juvenis - Boia - Água Doce - 2018.

§4. Este campeonato é composto por um número ilimitado de participantes.

§5. O número máximo de pescadores por setores é de 8.

§6. A organização das provas é da responsabilidade da Associação Regional das Beiras de Pesca Desportiva.

Artº 3 - Escalão Etário

§1. Podem participar neste campeonato, pescadores do escalão de Juniores, ou seja, com pelo menos catorze anos de idade e menores de dezanove anos de idade no dia 1 de Janeiro de 2018.

§2. Os pescadores do escalão de Juniores, podem optar por participar no escalão de Esperanças e com dezasseis anos de idade ou mais, podem participar no Campeonato Regional de Séniores e de Clubes.

Artº 4 - Entrada em vigor do presente regulamento

§ único. O presente regulamento entra em vigor no dia 01 de Janeiro de 2018, revogando todos os anteriores.

Artº 5 - Especificidades

1. As regras a fazer cumprir e a cumprir neste Campeonato, são as do respetivo Regulamento Geral dos Campeonatos Nacionais e Regionais - Boia, Regulamento Administrativo para a Competição e do Regulamento Especifico para este Campeonato
2. A inscrição para este Campeonato termina a **10 de Maio de 2108**
3. A Direção da prova e sua organização é da responsabilidade da ARBPD.
4. Calendário do Campeonato

<i>.Prova</i>	<i>Data</i>	<i>Local de competição</i>	<i>Local de concentração</i>
1. ^a	10 de Junho	Mortágua	Na pista
2. ^a	23 de Junho	Mortágua/Choupalinho	Na pista

5. Horário

DESIGNAÇÃO	DOMINGO
Concentração	08h00
Sorteio	08h15
Entrada para os pesqueiros	08h30
Aviso - 5 minutos p/ o início do controlo de iscos e engodos	09h05
Fim do controle de iscos e engodos	09h55
Engodagem inicial	10h20
Início da competição	10h30
Aviso – 5 minutos para o final	13h25
Final da competição	13h30

6. Iscos e Engodos

Para todos os locais, a limitação de iscos para cada uma das provas é de 2,5 Litros por prova, incluindo no máximo 1/4 litro de minhocas e 1/8 de "Ver-de-Vase". A limitação de Engodos por prova é de 15 Litros

7. Prémios

No final do Campeonato serão atribuídos prémios aos três primeiros Classificados.

8. Júri

O Presidente do Júri será nomeado pela ARBPD, não podendo ser um dos participantes na prova.

9. Adenda

No cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 112/2017, de 6 de Setembro e na Portaria n.º 360/2017 de 22 de Novembro, as espécies de devolução proibida não podem ser mantidas ou transportadas vivas, exceto durante a retenção em manga efetuada entre a captura e a pesagem no final da prova, e após esta são depositadas em sacos a fornecer pela Organização, a fim de ser dado o destino achado por conveniente.



ASSOCIAÇÃO REGIONAL DAS BEIRAS DE PESCA DESPORTIVA

DECLARAÇÃO

NOTAS:

Enviar à ARBPD até ao dia 10 / 05 /2018. Todos os campos são de preenchimento obrigatório

CAMPEONATO REGIONAL DE JUNIORES

BOIA – ÁGUA DOCE – 2018

Eu, _____, pescador do Clube _____, com o n.º de Federado _____ e com a Licença de pesca n.º _____, declaro estar interessado em participar no **Campeonato Regional de Juniores – Boia- Água Doce - 2018**, tendo conhecimento e concordando com o Regulamento Geral dos Campeonatos Nacionais e Regionais de Boia – Água Doce, Regulamento Administrativo para a Competição e o presente Regulamento específico.

Contato Telefónico _____ Email: _____

Autorizo a divulgação pela ARBPD de fotografias capturadas neste Campeonato Regional (OPTE COM X) SIM: NÃO:

Data ___/___/ 2018

O PESCADOR

O CLUBE

VALOR DA INSCRIÇÃO : GRATUÍTA

Adenda

No cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 112/2017, de 6 de Setembro e na Portaria n.º 360/2017 de 22 de Novembro, as espécies de devolução proibida não podem ser mantidas ou transportadas vivas, exceto durante a retenção em manga efetuada entre a captura e a pesagem no final da prova, e após esta são depositadas em sacos a fornecer pela Organização, a fim de ser dado o destino achado por conveniente.

Atestados Médicos

De acordo com a Lei em Vigor (N.º 1 do Art.º 40.º da Lei n.º 5/2017 de 16 de Janeiro), todos os praticantes desportivos têm de ter o seu atestado Médico válido até ao fim da época desportiva. Caso algum praticante se coloque em situação de incumprimento até ao final da época desportiva, os seus resultados entretanto obtidos não serão homologados (sem interferência nas classificações dos outros participantes). Antes de cada prova será conferido se algum pescador viu caducada a validade do seu atestado médico e se houver alguém que não o tenha em dia, caso ainda assim queira pescar, ficará a homologação do seu resultado condicionada a fazer prova no *prazo de 48 horas em como já o tinha entregue antes do início da prova.*